



Câmara Municipal de Caiçaras 1038

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 4a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada em 04 de março de 1985

APROVADO
UNICA
S.G. 12
03
85
PRESIDENTE

PRESIDENTE: MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ LIRA GUEDES

AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

Às nove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzi. Ausente o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Milton Valbuza Silveira, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos e declara aberta a presente sessão.

O Vereador Edson Martins levanta Questão de Ordem e solicita a suspensão da sessão por cinco minutos para que possa tomar conhecimento de um anexo que faz parte do projeto que será apreciado e não está incluído nas cópias que recebeu. O senhor Presidente informa ao Vereador não haver necessidade da suspensão dos trabalhos e determina à Secretaria que faça a distribuição do anexo aos senhores Vereadores. A Vereadora Vanda Matiazzi levanta Questão de Ordem e informa ao senhor Presidente que de acordo com o Regimento Interno, os Vereadores devem ter conhecimento da matéria 48 horas antes da sessão extraordinária e os Vereadores não têm conhecimento de se anexo ao Projeto de Lei nº 1762/85. O senhor Presidente informa Vereadora Vanda Matiazzi que o anexo I ao Projeto de Lei nº 1762/85 foi passado às mãos dos senhores Vereadores na 2a. Sessão Ordinária quando o Projeto de Lei nº 1762/85 entrou no Expediente e foi enviado às Comissões. O Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora levanta Questão de



Câmara Municipal de Caieiras 1039

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordem e afirma não haver necessidade da suspensão da sessão pelo motivo alegado, pois o anexo em questão foi lido na 2a. Sessão Ordinária pelo senhor Primeiro Secretário. O Vereador Aparecido Corrêa de Campos levanta Questão de Ordem e afirma também não haver necessidade da suspensão da sessão e parabeniza o senhor Presidente pelo cumprimento horário estabelecido para o início da sessão e pelo cumprimento à regra do Regimento Interno. O senhor Presidente passa imediatamente à Ordem do Dia da sessão, conforme o Edital de Convocação.

ORDEM DO DIA

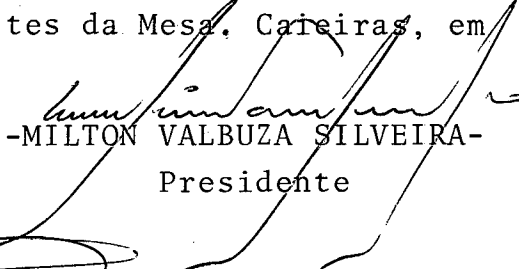
Dando início à Ordem do Dia, o senhor Presidente determina a leitura e deliberação da seguinte matéria:

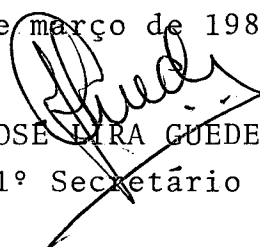
1. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, Favorável ao Projeto de Lei nº 1762/85.

2. Projeto de Lei nº 1762/85, de autoria da Câmara, dispondo sobre transformação de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências - Após a discussão, é aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. A Vereadora Vanda Matiazzi levanta Questão de Ordem e solicita ao senhor Presidente a convocação de uma sessão extraordinária, cinco minutos após o encerramento da presente sessão para apreciar o Projeto de Lei nº 1764/85, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre celebração de convênio entre a Prefeitura de Caieiras, a Prefeitura de Franco da Rocha e o Hospital Psiquiátrico do Juruqueri, para exploração de jazida mineral. O senhor Presidente informa à Vereadora Vanda Matiazzi da impossibilidade de atender ao seu pedido, vez que o Vereador João Henrique de Macedo Mendes não se encontra presente.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão, determinando a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Agente Legislativo Administrativo, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa, Caieiras, em 04 de março de 1985.


-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSE LIRA GUEDES-
1º Secretário


-AFÊDOQUIA C.F. NÊVES-
2º Secretário